## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 409/2024

## EDITAL Nº. 168/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 3º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações -CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 3.795/2024, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 168/2024. Ingressou com a documentação a participante: 11 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORA DO APRENDER LTDA. (processo SEI nº. 24.0.000053269-6). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: "[...]De acordo com o Checklist da fiscalização, Anexo IV, anexado ao processo, a empresa atende aos requisitos técnicos previstos no presente edital, itens 19.1.1 a 19.1.6[...]". Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, x, x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 3.795/2024